

Id:0F8BF6FF9AA9DA12

GABINETE DO
PREFEITO



Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. C003/2025. Modalidade: Credenciamento (art. 79, da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.878/2024). Objeto: credenciamento de empresa(s) para fornecimento de pneumáticos para máquinas pesadas, peças e acessórios para veículos automotores em atendimento à frota de veículos da prefeitura municipal de São João do Arraial-PI. Contratante: Município de São João do Arraial-PI, CNPJ nº 01.612.609/0001-84. Contratado: MC VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.896.247/0001-06. Valor contratado: Lote VIII - RELAÇÃO DE PEÇAS TRATOR NEW HOLLYR, R\$ 266.845,45(duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMENTO/ CUSTEIO / CRAS / CREAS / CRIANÇA FELIZ / BOLSA FAMÍLIA / SCFV / QSE / 25% / FUNDEB / PNATE. Data da assinatura do contrato: 29/09/2026. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito Municipal e representante da contratada.

Id:13B5C768B347DA0F

GABINETE DO
PREFEITO



O Prefeito municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é: credenciamento de empresa(s) para fornecimento de pneumáticos para máquinas pesadas, peças e acessórios para veículos automotores em atendimento à frota de veículos da prefeitura municipal de São João do Arraial-PI, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve HOMOLOGAR o resultado classificatório do referido certame, para que surta efeitos legais. CREDENCIADO(S)/ FORNECEDOR(S)/PRESTADOR(ES): MC VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.896.247/0001-06, São João do Arraial-PI, 28 de setembro de 2026.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28B1873D1FDB16

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



DECRETO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre o feriado nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI, ARLEI FIGUEIREDO BORGES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 269/2013, que institui o dia do Evangélico no município de Redenção do Gurgueia.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **05** (segunda-feira) de outubro de 2026, em razão das celebrações alusivas ao **Dia do Evangélico**.

Art. 2º. Excluem-se do Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303

Assinado de forma digital
por ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2026.10.02 12:13:06
-03'00'

Representante Legal

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI

Id:0E28B1873D1FD979



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 130/2026; **PROCESSO Nº:** 001.0002939/2026; **CREDENCIAMENTO Nº:** 006/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **CREDENCIADO:** J. RIBEIRO NETO LTDA, CNPJ nº 42.020.429/0001-90. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTES POR PASSAGEM PARA PESSOAS REGULADAS QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA/PI. **FORNECEDOR:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE SETEMBRO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 02 DE SETEMBRO DE 2026 A 01 DE SETEMBRO DE 2027. Anísio de Abreu - PI, 02 de setembro de 2026. Joelma Maria Soares Macedo Oliveira - Secretária Municipal de Saúde.